



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

EDITAL Nº 536/2017

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE BOLSA DE ENSINO 2017.2

Abertura

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Tupã, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05 de abril de 2012 e na Portaria nº 1.254, de 27 de março de 2013, faz saber que, pelo presente Edital, estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para atuar como bolsistas no Projeto de Ensino, na modalidade Bolsa de Ensino, referente ao período letivo de 2017/2.

1. Do Programa de Bolsa – Modalidade Bolsa de Ensino

1.1. O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos, que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

1.2. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

2. Das atribuições do bolsista

2.1. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável.

2.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável.

2.3. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no Setor Sociopedagógico.

2.4. Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.



3. Do projeto e vaga

Título do projeto	Professor responsável	Nº de vagas	Carga horária	Perfil básico do bolsista
Monitoria de “disciplinas base” e práticas laboratoriais	Danilo Basseto do Valle	01	20h	O bolsista deve apresentar afinidade com as disciplinas relacionadas e apresentar médias (bimestrais/ semestrais) não inferior a 06 nas disciplinas de Eletricidade, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital. Adicionalmente, o aluno deve apresentar um bom relacionamento com os demais colegas e estar engajado com as atividades do câmpus.

4. Do regime de atividades semanais a ser cumprido pelo bolsista

4.1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de 20 horas, de acordo com a Portaria nº 347/2014, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

4.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

4.3. O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa, podendo realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que não caracterizem vínculo empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecido pelo professor responsável pelo projeto.

5. Do valor e período de duração da Bolsa

5.2. O valor da Bolsa Ensino é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5.1. O período de duração das bolsas é de quatro meses, de agosto a dezembro de 2017, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, seja por motivo de interesse público, seja por exigência legal, sem que tal ato implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte do aluno bolsista ou seu responsável.

6. Da inscrição

As inscrições serão realizadas no Setor Sociopedagógico, no período de 07 a 09 de agosto de 2017, das 08h às 14h, mediante entrega do Formulário de Inscrição (anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

7. Do processo de seleção

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo à Bolsa de Ensino são:

- a) inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, no Setor Sociopedagógico, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital;
- b) estar matriculado em cursos com carga horária igual ou superior a 200 horas no IFSP;
- c) estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- d) apresentar a declaração com a disponibilidade de horário para execução do projeto, de acordo com anexo III deste edital;
- e) participar de entrevista agendada com o professor responsável ou professor colaborador, no momento da inscrição.

A seleção dar-se-á a partir de critérios acadêmicos e de avaliação de habilidades específicas afinadas ao projeto.

8. Do cronograma

Atividades	Data/Período
Inscrição	07 a 09/08/2017
Homologação das inscrições	09/08/2017
Entrevista com os docentes	10 a 11/08/2017
Divulgação do resultado preliminar	11/08/2017
Recurso	14/08/2017
Resultado do recurso	15/08/2017
Divulgação do resultado final	15/08/2017
Assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades	16/08/2017

9. Disposições Finais

- 9.1. Após a seleção, o candidato contemplado deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço e comprovante dos dados bancários).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

9.2. É vedado o acúmulo de bolsas.

9.3. Conforme a disponibilidade orçamentária será contemplado apenas um projeto.

9.4. O bolsista poderá solicitar ao Setor Sociopedagógico, a qualquer tempo, o desligamento do Programa Bolsa de Ensino.

9.5. Se o estudante for desligado do Programa de Bolsa de Ensino, a concessão de nova Bolsa de Ensino só será possível:

a) após análise, pelo Setor Sociopedagógico, do motivo do desligamento do bolsista;

b) mediante a existência de vaga;

c) mediante a inexistência de outro candidato concorrente à mesma vaga e que nunca tenha aderido ao programa;

9.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus.

Tupã, 07 de agosto de 2017.

Marcos Roberto Leite da Silva
Diretor-Geral
Câmpus Avançado Tupã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA BOLSA DE ENSINO

Nome: _____ CPF: _____
RG: _____ Org. Expedidor: _____ - _____ Data de expedição: ____/____/____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: () _____ () _____ () _____
E-mail: _____

Projeto de interesse	_____ _____ _____
Professor responsável	_____ _____

Tupã, ____ de _____ de 2017

Bolsista de Ensino

Responsável pelo aluno menor de 18 anos

Dados do candidato selecionado:

Dados bancários (só pode ser conta corrente, cujo titular seja o próprio bolsista – não é aceita conta poupança):

CPF: _____

Banco: 001 Banco do Brasil S.A. (obrigatório)

Agência (número): _____ (não esquecer o dígito)

Conta-Corrente: _____ (não esquecer o dígito)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

**Anexo II – TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MONITORIA
ACADÊMICA**

_____, aluno regular do curso _____, número de prontuário _____, na condição de Bolsista de Ensino do **Câmpus Avançado Tupã**, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**, representado por _____, professor da Área/Curso _____, número de prontuário _____, na condição de professor e responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa de Ensino está vinculada ao projeto _____.
2. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** mensais, no período de **agosto a dezembro**.
3. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 12 do Regulamento do Programa de Bolsa para Alunos do IFSP.
4. O aluno se compromete a:
 - a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de **até 20 horas semanais**;
 - b) encaminhar, ao professor responsável pelo projeto, o relatório de atividades semestral e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado;
 - c) colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês subsequente, e entregá-lo no Setor Sociopedagógico;
5. O professor responsável pelo projeto de Bolsa de Ensino se compromete a:
 - a) orientar o bolsista com relação às atividades que deverá realizar;
 - b) encaminhar ao Setor Sociopedagógico um parecer fundamentado sobre o desempenho do bolsista, por ocasião do envio do relatório semestral;
 - c) fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
 - d) preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

6. O bolsista que tiver participado das atividades do Programa de Bolsa de Ensino e cumprido todas as exigências terá cadastrado, em seu histórico escolar, o nome e o período do projeto no qual exerceu as atividades.

7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do programa. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor-orientador, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Tupã, ____ de _____ de 2017.

Bolsista de Ensino

Responsável pelo aluno menor de 18 anos

Professor da Disciplina

Coordenador de Área ou Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

Anexo III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu _____ aluno regular
do curso _____ número de prontuário
_____, na condição de candidato a Bolsista de Ensino do **Câmpus Avançado Tupã**,
declaro abaixo os horários disponíveis para realização das atividades do Projeto de Bolsa Ensino.

Dia	Horário Manhã	Horário Tarde	Horário Noite
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			

Comprovo ainda, a compatibilidade entre o horário das atividades acadêmicas no IFSP e o período para a execução do referido projeto (anexar horário de aula do curso e comprovante de matrícula das disciplinas optativas, quando houver)

Tupã, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, estudante do curso _____ do Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Avançado Tupã, inscrito no Programa de Bolsa de Ensino, regulamentado pelo Edital n° 536/2017, interponho, junto ao Setor Sociopedagógico, recurso contra o resultado do Programa de Bolsa de Ensino. Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Tupã, ____ de _____ de 2017.

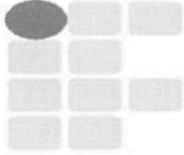
Assinatura do Aluno(a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
 CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

ANEXO V - FOLHA DE FREQUÊNCIA - PROGRAMA BOLSA DE ENSINO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
 CAMPUS AVANÇADO TUPÃ

Folha de Frequência - Programa Bolsa de Ensino

NOME:																				
PRONTUÁRIO:												MÊS REFERÊNCIA								
GRADE HORÁRIA																				
MATUTINO							VESPERTINO						NOTURNO							
	HORÁRIO	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		HORÁRIO	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex		HORÁRIO	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1							1								1					
2							2								2					
3							3								3					
4							4													
5							5													
Dia	ENTRADA	ASSINATURA					SAÍDA	ASSINATURA					OBSERVAÇÃO							
1																				
2																				
3																				
4																				
5																				
6																				
7																				
8																				
9																				
10																				
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				
31																				
LEGENDA		FD - Falta Dia			FM - Falta Médica			LM - Licença Médica			RC - Recesso			ATV - Atividade						
Avaliação do docente		<hr/> <hr/>																		

De acordo,

Data ____/____/____

Bolsista

Professor responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

MODELO DE PROJETO

Programa de Bolsa Ensino

PROJETO DE BOLSA ENSINO

Título do Projeto	Monitoria de “disciplinas base” com práticas laboratoriais
Professor Responsável	Danilo Basseto do Valle
Professor Colaborador	João Domingos Augusto do Santos Pereira
Professor Colaborador	Monclar Nogueira Christovão

Resumo:

O presente projeto visa a participação de um discente na monitoria de disciplinas conhecidas como “base” para os cursos técnicos em eletrônica e eletrotécnica, tanto na modalidade integrada como concomitante/subsequente. Supletivamente busca-se especialmente a motivação, o incentivo e melhoria do processo de ensino e aprendizagem tanto do aluno bolsista, que tem sua formação significativamente aprimorada, quanto dos alunos que possuem dificuldade nessas disciplinas. Tal projeto é de suma importância visto a grande dificuldade dos discentes ingressos nessas disciplinas. Na disciplina Eletricidade, por exemplo, que é a base para todo o curso, a taxa de alunos com notas inferiores à média da instituição é de, aproximadamente, cinquenta por cento. Disciplinas análogas, como eletrônica digital e eletrônica analógica, também possuem altos índices de reprovação. Isso desestimula o estudante, causa desinteresse na área técnica dos cursos e, em muitos casos, leva à evasão do estudante. Além disso, como o desempenho geral das salas é baixo e o conteúdo programático da disciplina é grande, muitas vezes o professor da disciplina tem pouco tempo para abordar todo o conteúdo programático na prática, ficando o curso bastante teórico e com poucas práticas laboratoriais. Em vista disso, com o presente projeto, pretende-se aprimorar a prática de montagens de circuitos eletrônicos em *protobord* e a revisão dos principais componentes eletrônicos utilizados nas práticas de laboratório das “disciplinas base”, além do uso adequado dos equipamentos de laboratório, como, por exemplo: multímetro, osciloscópio, fonte de tensão regulável, gerador de sinais, etc. Adicionalmente, o presente projeto propõe o ensino de *softwares* de simulação de circuitos eletrônicos, uma vez que ajudaria os estudantes na compreensão dos conceitos básicos e ainda possibilitaria aos estudantes a conferência dos resultados dos trabalhos que são dadas pelos docentes dessas disciplinas. Por fim, o reforço das operações básicas de matemática e de notação científica (parte da disciplina de física), também poderá ser trabalhado com e pelo aluno bolsista e demais estudantes em monitoria, uma vez que, em muitos casos, os estudantes entendem os problemas propostos, porém, se perdem na resolução desses devido à falta de conhecimento em operações básicas da matemática (principalmente das propriedades da distributiva, da potenciação e da radiciação), além da não compreensão do uso adequado de notação científica, conceitos fundamentais e que estão presentes em todas as disciplinas técnicas dos cursos.

Duração: 04 meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

Disciplinas relacionadas:

Disciplina	Curso
Eletricidade – EEA1	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletricidade - ELE	Eletrônica Integrado
Eletricidade - ELE	Eletrotécnica Integrado
Eletrônica Analógica I - EA1A1	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletrônica Analógica II - EA2A2	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletrônica Analógica - EAG	Eletrônica Integrado
Eletrônica de Potência - EPOA2	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletrônica Digital I - ED1A1	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletrônica Digital II - ED2A2	Eletrônica/Conc./Subsequente
Eletrônica Digital - EDI	Eletrônica Integrado
Física - FIS	Eletrônica Integrado
Física - FIS	Eletrotécnica Integrado
Matemática - MAT	Eletrônica Integrado
Matemática - MAT	Eletrotécnica Integrado

Número de bolsistas: 01

Carga horária semanal: 20 horas.

Perfil básico do bolsista:

O bolsista deve apresentar afinidade com as disciplinas relacionadas e apresentar médias (bimestrais/semestrais) não inferior a 06 nas disciplinas de Eletricidade, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital. Complementarmente, o aluno deve apresentar um bom relacionamento com os demais colegas e estar engajado com as atividades do Câmpus.

Rol de disciplinas que o candidato deve estar cursando ou tenha cursado com aproveitamento e que o habilite para realizar as atividades previstas:

Disciplina	Curso
Eletricidade	Eletrotécnica Integrado ou Eletrônica Integrado ou Eletrônica /Conc./Subsequente
Eletrônica Analógica	Eletrotécnica Integrado ou Eletrônica Integrado ou Eletrônica /Conc./Subsequente
Eletrônica Digital	Eletrotécnica Integrado ou Eletrônica Integrado ou Eletrônica /Conc./Subsequente

Atividades previstas:

As atividades que o discente irá realizar durante o projeto estão listadas nos itens abaixo:

- Monitoria de conteúdos programáticos de Eletricidade;
- Monitoria de conteúdos programáticos de Eletrônica Analógica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ

- Monitoria de conteúdos programáticos de Eletrônica Digital;
- Monitoria de conteúdos específicos de matemática e física que são essenciais para o desenvolvimento dos conteúdos programáticos das disciplinas de Eletricidade, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital;
- Monitoria de montagens de circuitos eletrônicos em protobord e em ambientes virtuais de simulação;
- Monitoria de utilização de equipamentos eletrônicos de laboratório;
- Pesquisa de softwares livres para o ensino dos conteúdos programáticos das disciplinas de Eletricidade, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital;
- Busca de materiais sobre atividades práticas que envolvam os conteúdos programáticos das disciplinas de monitoria;
-
- Acompanhamento de aulas práticas nos laboratórios das disciplinas de monitoria (quando em horário disponível no campus e a pedido do professor da disciplina).

Data: 28/07/2017

Professor responsável

Coordenador de Área/Curso
ou Diretor-Geral do Câmpus

Professor Colaborador 1

Professor Colaborador 2